

## **PORTARIA Nº 7.174, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

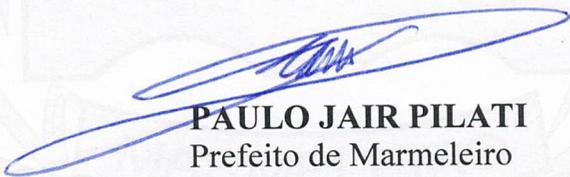
**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o processo nº 1581/2023, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora Jessica Andriane Schweig Zanardi, matriculada sob o nº 16446/1, regime estatutário, cargo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/09/2023.

Marmeleiro, 06 de outubro de 2023.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro